

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2024**

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

**Considerando** o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde - SUS.

**Considerando** a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS.

**Considerando** o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 053, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

**Considerando** a adesão da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI-SUS, quanto ao desenvolvimento do Fortalecimento dos processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização.

**Considerando** a pactuação realizada na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL, realizada no dia 15 de março de 2024, que assim deliberou.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde, **Juliana Rodrigues Miranda Nolasco** (SMS de Guaçuí) e **Eliédson Vicente Morini** (SMS de Mimoso do Sul) para a composição do Grupo Condutor Estadual – GCE/PRI, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente.

**Art.3º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art.4º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

**Eliédson Vicente Morini**  
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIEDSON VICENTE MORINI**

CIDADÃO

assinado em 27/03/2024 08:30:25 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2024 08:30:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KETSA REIS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5W8TDP>